

## **Resumo:**

### **Democratizar a democracia – Introdução: para ampliar o cânone democrático *Boaventura de Souza Santos e Leonardo Avritzer***

*Por Igor Ciambelli Soares de Oliveira*

Neste capítulo da obra de Boaventura de Souza Santos são abordadas as ideias sob as quais se centralizou o debate acerca das diferentes concepções de democracia que emergiram ao longo do século XX. A princípio, os autores dividem as discussões sobre o tema em três períodos: a primeira metade do último século, o pós-guerra e as últimas décadas do século XX. No primeiro período, é a desejabilidade ou não da democracia ao redor do mundo que está em questão. Em seguida, são as condições estruturais para a democracia que marca o debate (um sistema agrário mais igualitário seria mais favorável à democracia ou esta última permitiria acumular conquistas sociais que seriam irreversíveis e fortaleceriam sua existência). Finalmente, nas últimas décadas, com o fim da guerra fria e com a intensificação do processo de globalização, o discurso da democratização torna-se planetário, como ideologia e não como prática (tal como sugere Boaventura de Souza Santos em sua conferência assistida em aula). Já estava, no mínimo, iniciado e, na maior parte, já consolidado em quase todas as partes do planeta.

Partiremos de algumas proposições para dar um direcionamento mais efetivo ao decorrer da aula contemplando o que mais interessa à proposta da disciplina. Deste modo, este resumo será alicerçado pela questão de como emerge a concepção hegemônica de democracia, bem como suas características e, com especial atenção, às principais críticas dirigidas à tal concepção.

Este conceito funda-se a partir da proposta de Joseph Schumpeter na qual o problema da construção democrática em geral deveria ser derivado dos problemas enfrentados na construção da democracia na Europa no período entre guerras. Os principais elementos dessa concepção seriam a contradição entre mobilização e institucionalização; a valorização positiva da apatia política; a concentração do debate democrático na questão dos desenhos eleitorais das democracias; o tratamento do pluralismo como forma de disputa entre as elites e a solução minimalista para o problema da participação pela via da discussão das escalas e da complexidade. Esses elementos, no entanto, não conseguem explicar o paradoxo de a extensão da democracia ter trazido consigo uma enorme degradação das práticas democráticas. Extensão esta que fez emergir uma crise, conhecida como a dupla patologia: a patologia da participação e a patologia da representação.

O que se estabeleceu, afinal, foi a concepção de democracia representativa elitista, aquela que estende ao resto do mundo o modelo de democracia liberal-representativa vigente nas sociedades do hemisfério norte, ignorando as experiências e as discussões oriundas dos países do Sul no debate sobre a democracia.

Dado o contexto sócio-político da primeira metade do século XX, o pensamento a respeito da democracia ficou marcado pelo enfrentamento entre a concepção marxista e a concepção liberal acerca do assunto. A partir desse enfrentamento, a questão da democracia como forma e não como substância foi a resposta dada pela teoria democrática hegemônica às críticas feitas pela teoria marxista à democracia. Hans Kelsen formulou essa questão em termos neo-kantianos, em que o ponto central era criticar a ideia de que a democracia poderia corresponder a um conjunto preciso de valores a uma forma única de organização política.

Joseph Schumpeter e Norberto Bobbio, a partir da doutrina proposta por Kelsen, transformaram esse elemento procedimentalista em uma forma de elitismo democrático. Elitista, pois negava a soberania popular como possibilidade racional para a constituição de um governo. De modo a evidenciar uma preocupação principal no estabelecimento de regras para a formação de governos e, no caso do segundo autor supracitado, ainda privilegiar a ideia da formação do governo representativo através das tais regras com a proposta de servirem para a formação de maiorias. Portanto, a primeira

via de afirmação da concepção hegemônica de democracia no pós-guerra é uma via que leva do pluralismo valorativo à redução da soberania e, em seguida, à passagem de uma discussão ampla sobre as regras do jogo democrático à identificação da democracia com as regras do processo eleitoral.

Outro ponto importante a ser lembrado é a forma como a burocracia e sua indispensabilidade foi sendo trazida para o centro da teoria de democracia em função da complexidade advinda da extensão da democracia. Max Weber estimou que o fenômeno da complexidade criava problemas para o funcionamento da democracia na medida em que criava uma tensão entre soberania crescente, no caso o controle do governo pelos governados, e soberania decrescente, no caso o controle dos governados pela burocracia.

A concepção tradicional de gestão burocrática advoga uma solução homogênea para cada problema, a cada nível de gestão administrativa, no interior de uma jurisdição administrativa. No entanto, uma crítica pertinente contra esta concepção considera que os problemas administrativos exigem cada vez mais soluções plurais nas quais a coordenação de grupos distintos e soluções diferentes ocorrem no interior de uma mesma jurisdição. O conhecimento detido pelos atores sociais passa, assim, a ser um elemento central não apropriável pelas burocracias para a solução de problemas de gestão. Ao mesmo tempo, torna-se cada vez mais claro que as burocracias centralizadas não têm condição de agregar ou lidar com o conjunto das informações necessárias para a execução de políticas complexas nas áreas social, ambiental ou cultural.

Um terceiro elemento que constitui parte da concepção hegemônica da democracia é a percepção de que a representatividade constitui a única solução possível nas democracias de grande escala para o problema da autorização. Esta concepção, por sua vez, é criticada pelo problema da dificuldade destes representantes de expressarem a pluralidade das opiniões em nível da sociedade.

Postos esses elementos, vêm à tona a questão do surgimento dos modelos alternativos de democracia que se dividem pela proposta da democracia participativa e da democracia representativa. O conjunto de concepções que afloraram e que são denominadas de contra-hegemônicas, em sua maioria, não rompem com o procedimentalismo kelseniano. Na ótica contra-hegemônica, o procedimentalismo é visto como prática social e não como método de constituição de governos, como propõe Jürgen Habermas. Para este autor, apenas são válidas aquelas normas-ações que contam com o assentimento de todos os indivíduos participantes de um discurso racional. Assim, Habermas recoloca no interior da discussão democrática um procedimentalismo social e participativo.

Os autores engajados na reflexão contra-hegemônica abordam a democracia como uma gramática de organização da sociedade e da relação entre o Estado e a sociedade, a qual acolheria e preservaria a indeterminação em contraste notável com o totalitarismo que, edificando-se sob o signo da criação do novo homem, na realidade, agencia-se contra essa indeterminação.

Nota-se então, que a preocupação que está na origem das concepções não hegemônicas de democracia é a mesma que está na origem da concepção hegemônica mas que recebe uma resposta diferente. Trata-se de negar as concepções substantivas de razão e as formas homogeneizadoras de organização da sociedade, reconhecendo a pluralidade humana.

O problema da democracia nas concepções não hegemônicas está estreitamente ligado ao reconhecimento de que a democracia não constitui um mero acidente ou uma simples obra de engenharia institucional. A democracia implica ruptura de tradições estabelecidas e, portanto, a tentativa de instituição de novas determinações, novas formas e novas leis. Neste campo, o papel dos movimentos sociais é notável. Eles contribuem de forma decisiva na ampliação do político, na transformação de práticas dominantes, no aumento da cidadania e na inserção na política de atores sociais excluídos.

As iniciativas visando o aumento da participação social levaram a uma redefinição sobre a adequação da solução não participativa e burocrática ao nível local, recolocando o problema da escala no interior do debate democrático. Este fenômeno recoloca também a relação entre procedimento e participação social e, ainda, fez vir à tona o problema da relação entre representação e diversidade cultural e social.